

**Cemig Distribuição S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568**

Extrato da ata da 230ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-10-2015, às 10h30min, na sede social. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Samy Kopit Moscovitch, que se declararam conflitados com a matéria referente ao Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados 2015/2018, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Presidente informou sobre a renúncia do Diretor de Desenvolvimento de Negócios, Fernando Henrique Schüffner Neto, conforme carta em poder da Companhia. III- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior no sentido de eleger o Sr. César Vaz de Melo Fernandes - brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Serra da Mantiqueira, 1925, Condomínio Vila Del Rey, CEP 34000-000, CI 27007/D-CREA-MG e CPF 299529806-04, para Diretor de Desenvolvimento de Negócios, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2016; b) o Programa de Desligamento Voluntário Programado-PDVP; e, c) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do seguro de vida em grupo, a partir de 01-01-2016, para os empregados ativos, afastados sem remuneração e aposentados da Cemig, Cemig D e Cemig GT, para os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig, para os empregados ativos das empresas Sá Carvalho S.A. e da Rosal Energia S.A. e para os empregados aposentados da Cemig até 31-12-2004, diretamente com a seguradora, por doze meses, renovável por até quarenta e oito meses, mediante termos aditivos, no limite de sessenta meses; b) a inclusão no mesmo Processo Administrativo de Licitação citado na alínea “a” deste item, bem como a contratação da apólice complementar para os aposentados, com Capital Máximo Individual definido, cobrindo a redução de capital em função da idade, com adesão opcional dos segurados, sendo que o custo total desta apólice complementar será de responsabilidade integral destes segurados; c) a celebração, pela Cemig, Cemig D e Cemig GT, conjuntamente, do Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros e Resultados 2015/2018, com os benefícios que dele constarão, dentro do limite financeiro anual a ser orientado pelo Comitê de Recursos Humanos do Conselho de Administração; e, a propositura de ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação do Acordo acima citado e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia; d) a celebração dos Termos de Parceria, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente participantes do Programa AI6%, para repasse das doações angariadas dessas companhias e de parte de 1% do Imposto de Renda devido pelas mesmas, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2016. V- O Conselho ratificou: a) a celebração do Terceiro Termo Aditivo a Contrato com a CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., para a prorrogação excepcional do prazo para até setenta e dois meses, para prestação de serviços de locação e gestão de caminhonetes, e a alteração do valor global contratado, sendo que o Contrato deverá ser rescindido ao final da concretização do processo licitatório em andamento; b) a celebração do Quinto Termo Aditivo a Contrato

com a CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., para a prorrogação excepcional do prazo para até setenta e dois meses, para prestação de serviços de locação e gestão de caminhões, e a alteração do valor global contratado, sendo que o Contrato deverá ser rescindido ao final da concretização do processo licitatório em andamento; c) a celebração do Quinto Termo Aditivo a Contrato com a LM Transportes Serviços e Comércio Ltda., para a prorrogação excepcional do prazo para até setenta e dois meses, para prestação de serviços de locação e gestão de veículos leves, e a alteração do valor global contratado, sendo que o Contrato deverá ser rescindido ao final da concretização do processo licitatório em andamento; e, d) a celebração do Terceiro Termo Aditivo a Contrato com a Xerox Comércio e Indústria Ltda., para a prorrogação, em caráter excepcional, para até setenta e dois meses, dos serviços de impressão corporativa, com recursos agregados de digitalização de documentos, fotocópias e “fac símile”, sem alteração do valor contratado, devendo ser o Contrato rescindido ao final da concretização do processo licitatório em andamento ou antecipar tal rescisão quando se esgotar o recurso orçamentário para efetiva quitação do Contrato. VI- O Conselho rerratificou as seguintes CRCAs, permanecendo inalterados os seus demais termos: a) a CRCA-028/2008, para alterar o prazo para a contratação de serviços de locação de veículos de passageiros, utilitários, caminhonetes e caminhões para até setenta e dois meses e alterar o custo estimado total; b) a CRCA-070/2009, para alterar o prazo para a contratação de serviços de locação e gestão de veículos leves, de passageiros, utilitários, caminhonetes pequenas, para até setenta e dois meses e alterar o custo estimado total; c) a CRCA-060/2009, para alterar o prazo de vigência para até setenta e dois meses do Contrato relativo aos serviços de impressão corporativa, com recursos agregados de digitalização de documentos, fotocópias e “fac símile”. VII- Retirada da pauta a matéria referente à adesão da Companhia à iniciativa que tem por objetivo a propositura de ação judicial, pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica-Abradee. VIII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Mauro Borges Lemos - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Fausto Nunes Vieira, 120/601, Belvedere, CEP 30320-590, CI MG992314-Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF 316720516-49; Diretor Vice-Presidente: Mateus de Moura Lima Gomes - brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Groelândia, 395/603, Sion, CEP 30320-060, CI MG8876108-Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF 037285936-48; Diretor Comercial: Evandro Leite Vasconcelos - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Manoel Couto, 365, Cidade Jardim, CEP 30380-080, CI 29657D-CREA-MG e CPF 251704146-68; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes - acima qualificado; Diretor de Distribuição e Comercialização: Ricardo José Charbel - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Herculano de Freitas, 151/601, Gutierrez, CEP 30441-039, CI M-1073988-SSPMG e CPF 383259856-15; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Fabiano Maia Pereira - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na R. Santa Rita Durão, 1000, Funcionários, CEP 30140-111, CI 098405244-Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF 027583306-28; Diretor de Gás: Eduardo Lima Andrade Ferreira - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ramalhete, 288/402, Anchieta, CEP 30310-310, CI MG10738632-SSPMG e CPF 048415486-96; Diretor sem denominação específica: Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, CI MG5540831-Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e CPF 754988556-72; Diretor de Gestão Empresarial: Márcio Lúcio Serrano - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. São



Distribuição S.A.

Romão, 505/401, São Pedro, CEP 30330-120, CI M575788-SSPMG e CPF 110906186-20; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Santa Catarina, 1466/402, Lourdes, CEP 30170-081, CI 1288658-SSPDF e CPF 658219551-49; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luiz Fernando Rolla - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF 195805686-34. IX- O Diretor eleito declarou – antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. X- O Presidente e o Gerente Emílio Luiz Cáfaró teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presentes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Henrique Maia, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Tarcísio Augusto Carneiro, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Samy Kopit Moscovitch e Wieland Silberschneider.; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5726516, em 31-03-2016. Protocolo: 16/251.345-3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.